



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 – CENTRO – FRANCISCO SÁ/MG  
(38) 3233-1249 prefeiturafranciscosá@yahoo

LEI Nº 1206, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

## *Dispõe sobre Utilidade Pública*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE POÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº 08.133.641/0001-26, com sede neste município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 03 de abril de 2008.

  
Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,  
Prefeito Municipal

O presente aviso foi publicado no "Hal de entrada" do Prédio da Prefeitura, no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação, no período de

03/04/08 a 23/04/08  
Francisco Sá/MG, 03/04/2008

  
Responsável pelas Publicações